CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição De até	Nº do CT	Data do CT
					G

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF-Dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R$)			Desvio
item sub	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acumulado até o período anterior	Medido no no período	Acum inclui o período	Acumulado até período anteri	Medido no período	Acum inclui o período	(%)
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição De até	Nº do CT	Data do CT
					G

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF-Dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R$)			Desvio
item sub	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acumulado até o período anterior	Medido no no período	Acum inclui o período	Acumulado até período anteri	Medido no período	Acum inclui o período	(%)
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição De até	Nº do CT	Data do CT
					G

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF-Dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R$)			Desvio
item sub	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acumulado até o período anterior	Medido no no período	Acum inclui o período	Acumulado até período anteri	Medido no período	Acum inclui o período	(%)
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição De até	Nº do CT	Data do CT
					G

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF-Dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou	outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R$)			Desvio
item sub	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acumulado até o período anterior	Medido no no período	Acum inclui o período	Acumulado até período anteri	Medido no período	Acum inclui o período	(%)
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-				-	-	-	
					-		-						-	
		BDI(%)												
	TOTAIS				-		-				-	-	-	

Observações

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

Representante: Tomador/Ag.Promotor ou Tomador
Nome:
Cargo:
Área:

Resp.Técnico pela Fiscalização da obra/serviço
Nome:
Profissão::
CREA Nº

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO II

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição de a	Nº do CT	Data do CT

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO II

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição de a	Nº do CT	Data do CT

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO II

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição de a	Nº do CT	Data do CT

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-

CAIXA

BOLETIM DE MEDIÇÃO II

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	BM - número	BM - Data emissão	BM - Período de referência da medição de a	Nº do CT	Data do CT

Início da obra - data	Previsão Término obra	Empresa Contratada	CNPJ	Tomador/Ag.Promotor ou Tomador

CTEF- Valor total inicial (R$)	CTEF - dt assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse

CTEF- Valor total atual (R$)	CTEF- dt último Adit.	Local da obra (Bairro / Município / UF)	Fonte de Recursos ☐ OGU ☐ FGTS ou outra (descrever):

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento				Executado Físico (%)			Executado Financeiro (R$)		
		Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acumulado até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
					-				-	-	-
SUBTOTAIS					-				-	-	-
BDI (%)											
TOTAIS					-				-	-	-

Observações

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

Responsável - Tomador
Nome:
Cargo:
Área:

Resp. Técnico pela Fiscalização da obra/serviços
Nome:
Profissão::
CREA Nº

BOLETIM DE MEDIÇÃO DO SETOR PÚBLICO - BM

1 OBJETIVO

1.1 Para o contratante de obras públicas objeto de operações de repasse ou de financiamento demonstrar à CAIXA, Agente Financeiro e/ou Agente Operador, o resumo das quantidades e valores realizados de um contrato de obra/serviço ou fornecimento - CTEF.

2 NORMA

2.1 GESTOR

2.1.1 GEPAD - GN Padronização e Normas Técnicas.

2.2 VINCULAÇÃO

2.2.1 Manuais Normativos: AE099

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

2.3.1 Formulário eletrônico disponível:
- por meio de “download" clicando no “link”: MO37587005.

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

2.4.1 02 vias, 01 do emitente e outra entregue à CAIXA (GIDUR)

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

2.5.1 Público interno – SUFUG/GEAVO/GIFUG, SUSAN/GESAN, SUGOV/GEPAD, SUTRE/GELEV e GIDUR.
Público externo – Tomadores de recursos e Agentes Promotores de operações de financiamento e operações de repasse.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

2.6.1 37.587 v004, de imediato.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

2.7.1 De acordo com o prazo do contrato de repasse ou financiamento, definidos pelos gestores de programas de financiamento de saneamento e infraestrutura ou de programas de repasse.

2.8 GRAU DE SIGILO

2.8.1 #PUBLICO

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

2.9.1 Adequação do grau de sigilo conforme OR016.

2.10 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2.10.1 Tipo de modelo: formulário eletrônico

2.10.2 Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, papel A4 - Mod. 71.139.

2.10.3 Formato do modelo: 210 mm (largura) x 297 mm (altura).

3 PROCEDIMENTOS

3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

3.1.1 Introdução

As informações apresentadas de forma padronizada permitem à CAIXA atender aos Tomadores / Agentes Promotores em menor prazo, visto a facilidade de localização e de entendimento dos dados acessados por todos os empregados de Unidades da Matriz e de uma ou duas das 58 Unidades de representação regional da CAIXA em Desenvolvimento Urbano - DU, envolvidos com procedimentos técnicos, operacionais, gerenciais e, eventualmente, de auditoria.

O modelo Boletim de Medição - BM é destinado ao Tomador ou Agente Promotor e assinado pelo representante ou empregado por esse delegado omo fiscal do contrato de repasse ou de financiamento - CT e pelo fiscal da obra/serviço empregado do primeiro ou por esse contratado. É encaminhado mensalmente à CAIXA, anexo à solicitação de recursos de um CT, sendo um BM para cada contrato de execução e/ou fornecimento - CTEF, desde a 1ª medição da obra/serviço até a sua conclusão / recebimento provisório.

Antes de integrar uma solicitação de recursos o CTEF precisa ter sido enquadrado pela CAIXA como necessário para a consecução de parte ou de todo o objeto do CT.
Nas contratações promovidas por empresas públicas e/ou sujeitas a Lei 8.666, o CTEF é sempre resultante de uma licitação da obra/serviços ou da sua dispensa.

O BM é uma planilha semelhante a do orçamento integrante do CTEF, acrescida de colunas para demonstrar o resumo das quantidades e valores realizados até o mês anterior, no período e do realizado acumulado incluindo o período da medição. O valor correspondente ao executado medido no período é o pleiteado ou está entre os que compõem o da solicitação de recursos.

São dois os modelos de BM padronizados pela CAIXA. Um para contratos de empreitada por preço unitário e outro exclusivamente para obras em regime de empreitada por preço global ou por administração direta.
Para contratos de na empreitada por preço unitário foram incluídas no modelo específico, colunas referentes a Diferenças a Atualizar (chave) e Desvios (%), com objetivo de memorizar quantidades/valores, facilitando registros para futuras alterações do orçamento do CTEF.

Nas colunas da chave "Diferenças a Atualizar" registram-se diferenças do executado a maior do que quantidades/valores do orçamento do CTEF enquadrado pela CAIXA, como também a menor, para serviços concluídos em quantidades inferiores às contratadas. Alterado o orçamento do CTEF e se aceito pela CAIXA, as diferenças então registradas e acumuladas no BM anterior são anuladas no BM emitido após tal alteração/aceite. Esta atualização devidamente regularizada viabilizará a liberação de eventuais glosas, aplicadas pela CAIXA, de valores correspondentes às quantidades que extrapolavam aquelas previstas no orçamento vigente na ocasião da emissão dos BM's anteriores à alteração. Nos contratos de empreitada por preço global, o BM pode se diferenciar da configuração do orçamento ao incluir itens "explodidos" adequados aos eventos factíveis de medição compondo macro itens de serviços do orçamento contratado, similar à tabela de pagamentos definida no Edital ou pelo contratante da obra, observada a proporcionalidade entre as despesas orçadas por serviço e os valores resultantes de cada medição. Para utilização de modelo diferente do padrão é preciso haver anuência da CAIXA.

Os modelos de BM indicam quesitos de informações do resumo da medição, são assinados sob declaração, definem o mínimo que a CAIXA requer para vistar as medições atestadas e subsidiar a decisão de atendimento, pela CAIXA, de uma solicitação de recursos. Caso o Agente Promotor ou Tomador tenha modelo próprio de BM contendo, no mínimo, as informações do modelo CAIXA conforme regime de execução, a princípio, não há restrições da CAIXA para acolhimento de modelo diferente, cabendo consulta à CAIXA antes de sua adoção. As empresas executoras de obra e sua fiscalização, principalmente nas obras de empreitada por preço unitário, tem por boa prática fazer memória da medição diária, fechar a medição no último dia do mês e apresentar resumo ao contratante da obra junto com o faturamento correspondente, ou solicitando autorização para emitir a fatura/NF a depender das condições do CTEF.
Tal planilha resumo da medição pode ser adaptada em BM, desde que contenha as identificações do CT, do CTEF e informações conforme o mínimo constante de um dos modelos padrão CAIXA, a depender do regime de execução contratado.

Além disso, para ser acolhido pela CAIXA, o BM precisa ter todas as folhas rubricadas pelo fiscal da obra e estar devidamente atestado no verso da última folha com a identificação e assinaturas do Agente Promotor, do Tomador se OGU, e do fiscal da obra sob declaração de conteúdo igual ao do modelo padrão CAIXA.
Para resumo das informações do BM, por item / subitem de investimento constante de quadro de composições do investimento - QCI, e/ou para consolidar e resumir as informações do conjunto de BM's quando para consecução do objeto do CT estão ou serão contratados mais de um CTEF, com os BM's também é apresentado mensalmente o Relatório Resumo do Empreendimento - RRE, cujo modelo também foi padronizado pela CAIXA para preenchimento pelo Tomador ou Ag. Promotor ou, se OGU, pelo Tomador.

Quadros de IDENTIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CT e do CTEF
As informações desse bloco permanecem inalteradas, em parte, até o término do CTEF.

Nº do CTEF - Indicar o número do contrato de execução e ou fornecimento conforme critério de identificação do contratante do CTEF.

Início da obra - informar data do início da obra conforme a data início de contagem do prazo caracterizada nas condições do CTEF, dia/mês/ano, no formato 00/00/00000

Previsão Término da obra/serviço - informar data, dia/mês/ano, prevista para término da obra, considerando o prazo contratual original, e aditivos quando houver, no formato 00/00/000.

CTEF- Valor total inicial - informar valor total em R$, inicial, do CTEF, formato 00.000,00.

CTEF - data de assinatura - informar dia/mês/ano da assinatura, no formato 00/00/00000

CTEF- Valor total atual - informar valor total atual, em R$, considerando os aditivos já firmados ao CTEF, no formato 00.000,00.

CTEF - Data último aditivo contratual - informar dia/mês/ano da assinatura, no formato 00/00/00000.

BM - número - informar número seqüencial do BM por CTEF, no formato 00.

BM - Data de emissão - informar dia/mês/ano da emissão do BM - esta data deve ser a posterior a data fim do período de referência da etapa correspondente aos serviços da medição objeto do BM, no formato 00/00/0000.

BM - Período de referência da medição - informar o período dos serviços medidos, com dia/mês/ano (início) e dia/mês/ano (fim), considerado para controle de cumprimento de etapas do cronograma físico-financeiro. A data fim, preferencialmente, deve ser sempre a do último dia do mês da etapa, inclusive para o da primeira etapa.

A boa prática de administrar o fluxo do processo técnico e financeiro, de cada CTEF, recomenda ao contratante acordar com o executante da obra que os períodos do cronograma correspondem ao do mês civil em estão previstos, exceto quanto ao primeiro período.

Este é ajustado num novo cronograma tão logo assinado o CTEF, preferencialmente na assinatura da Ordem de Serviço, para que a data fim da primeira etapa ocorra no último dia do mês de início da contagem do prazo contratual da obra.

No cronograma ajustado, todos os períodos terminam no último dia do mês e com esse critério é possível implantar datas limites para fechamento de medições, atestes de BM's, recebimento de faturas/NF's para incluí-las, se atendidos, na solicitação de recursos à CAIXA emitida uma única vez por mês.

Empresa Contratada - informar o nome completo da empresa contratada pelo Tomador/Agente Promotor.

CNPJ - informar o nº. completo do CNPJ da empresa contratada no CTEF (executante da obra/serviço). Formato: usar ponto (.) para separador de milhar e traço (-) antes do dígito verificador.

Objeto do CTEF - informar o objeto do CTEF, conforme estabelecido na cláusula contratual respectiva, se necessário sintetizar a descrição para ajustá-la ao tamanho do campo.

Local da obra (Bairro, Município - UF) - informar nome do bairro, distrito ou da área onde se localiza a obra, do Município e a sigla da respectiva Unidade da Federação.

No caso de bairros, distritos ou áreas diversas informar o nome do principal seguido de *"e Diversos."*

N.º do CT - informar número completo do CT como igual ao que consta no contrato de financiamento ou de repasse de recursos do OGU onde foi enquadrado o CTEF indicado neste BM.

Data do CT - informar dia/mês/ano da assinatura do contrato de financiamento ou de repasse com recursos do OGU. Formato 00/00/0000.

Agente Promotor ou Tomador - informar nome do Agente Promotor preferencialmente ou, se não houver, do Tomador no caso de financiamento. No caso de repasse informar o nome do Tomador e responsável pela prestação de contas do CT.
Nos programas de financiamento, são distintas as atribuições do Tomador e as do Agente Promotor, que têm obrigações específicas referenciadas no CT.

Agente Financeiro ou Operador do Repasse - informar nome completo da Instituição.

Fonte de Recursos - marcar a fonte de recursos operacionalizada pela CAIXA. Se financiamento marcar FGTS ou descrever outra fonte e, se repasse, marcar OGU, conforme o CT em que se enquadra o CTEF.

Quadro demonstrativo da situação do CTEF
As instruções para este quadro seguirão a ordem de localização dos campos na direção de cima para ao se reportarem ao nome da chave de um conjunto de colunas, e da esquerda para a direita ao se referirem ao nome da coluna objeto da instrução ou comentário sobre o preenchimento.

2 - Discriminação dos serviços do Orçamento (chave)

Número do item / subitem / subtotal / total do orçamento (coluna) - informar numeração idêntica a do orçamento mais atual aceito pela CAIXA e integrante do CTEF.
Descrição dos Serviços (coluna) - descrever o conteúdo e a seqüência idênticos aos do orçamento mais atual aceito pela CAIXA e integrante do CTEF.

3 - Previstos no Orçamento (chave)
Todas as previsões de unidades de medida, preços e quantidades são iguais às previstas no orçamento mais atual aceito pela CAIXA e integrante do CTEF.

Unid. (coluna) - informar a unidade de medida da quantidade do serviço orçado.

Qtdes (coluna) - informar a quantidade correspondente ao serviço descrito, igual ao do orçamento.

Preço Unitário (coluna) - informar o preço unitário correspondente ao serviço descrito, em valor igual ao do orçamento.

Preço Total (coluna) - a planilha contém função de cálculo do preço total correspondente ao serviço descrito, cujo valor resultante tem que ser igual ao do orçamento se neste não houver erro.

3 - Diferenças a Atualizar (chave)
Esta chave só consta no modelo padrão para obras contratadas no regime de empreitada por preço unitário, cuja utilidade se encontra comentada na introdução destas instruções.
As diferenças informadas são de situações reais ocorridas e/ou definidas na fase de realização das obras e serviços do CTEF, quando diferentes das previstas no orçamento mais atual aceito pela CAIXA e integrante do CTEF.

Qtdes a atualizar (coluna) - para serviços previstos no orçamento, informar a diferença entre a quantidade real medida e a prevista no orçamento.

A diferença pode ser maior que zero se a quantidade real for maior que a prevista e, menor que zero para serviços concluídos em quantidade a menor do que a prevista no orçamento.

Para serviços novos, informar a quantidade real se concluídos, a prevista atual se a iniciar ou em andamento autorizado em aditivo concedido pelo contratante da obra e ainda não apreciado pela CAIXA.

Preço total a atualizar (coluna) - para serviço novo informar o preço total.

Para serviços previstos no orçamento vigente, a planilha tem função de cálculo para o preço total, usando o valor unitário correspondente ao registrado na coluna "Preço Unitário" da chave "Previsto no Orçamento" e a quantidade registrada na coluna "Qtdes a atualizar".

4 - Executado Físico (Quant.) - (chave) no Modelo Preço Unitário
Para efeito dessas informações, entenda-se que o executado físico se refere às quantidades realizadas com base naquelas previstas no orçamento atual aceito pela CAIXA para o CTEF referido no BM.

Acumulado anterior (coluna) - informar a quantidade acumulada até a etapa anterior, inclusive. A partir do

segundo BM, copiar nesta coluna os valores da coluna "Acum inclui período" do BM anterior.

Medido no período (coluna) - informar a quantidade realizada no período, dos serviços efetivamente realizados e dos materiais devidamente aplicados.

Acum inclui período (coluna) - calcula a quantidade acumulada incluindo a do período informado na coluna anterior.

4.1 Executado Físico (%.) - (chave) no Modelo Preço Global
Adotar o modelo mais simplificado para os CTEF de empreitada por preço global.
Visando dar coerência do critério de medição à natureza deste regime de execução, a boa técnica manda não medir quantidades mas sim medir eventos, razão pela qual esse modelo oferece campos para informar o avanço físico dos serviços/materiais aplicados em percentual nas colunas da chave "Executado Físico (%)".
*Nesse caso, entenda-se que os **percentuais** físicos informados "executados" são uma referência teórica enquanto não concluído o serviço/instalação. Cada percentual informado deve ser o resultado mais próximo da relação entre as despesas faturadas correspondentes aos eventos executados e o preço previsto no orçamento para cada serviço/material aplicado que compõem tais eventos..*

Acumulado anterior (coluna) - informar o percentual acumulado até a etapa anterior, inclusive.
A partir do segundo BM, copiar nesta coluna os percentuais da coluna "Acum inclui período" do BM anterior.

Medido no período (coluna) - informar o percentual realizado no período, dos eventos efetivamente executados.

Acum inclui período (coluna) - calcula o percentual acumulado incluindo o do período informado na coluna anterior.

5 - Executado Financeiro (R$) - (chave)
Para efeito dessas informações, entenda-se como executado financeiro o valor físico realizado correspondente aos preços constantes do orçamento atual aceito pela CAIXA para o CTEF referido no BM.
O valor correspondente ao medido em cada período deve ser igual ao valor atestado, em parte ou no total da fatura/NF respectiva e a preço contratual.
Os acumulados até a etapa anterior e acumulado incluindo o período são decorrentes das medições, seguindo a mesma lógica da informação, ou seja, são valores acumulados de parte ou total do faturamento atestado pela fiscalização do contratante da obra.

Acumulado anterior (coluna) - informar valor acumulado realizado até o período anterior, inclusive.
A partir do segundo BM, copiar nesta coluna os valores da coluna "Acum inclui período" do BM anterior.

Medido no período (coluna) - informar o valor correspondente ao medido no período.

Acum inclui o período (coluna) - calcula o valor acumulado correspondente ao realizado, incluindo o período, com base no informado nas duas colunas anteriores.

6 - Desvios (%)- (coluna)
Essa coluna é destinada a empreendimentos realizados por empreitada por preço unitário e oferece a ordem de grandeza das diferenças a atualizar em relação às previsões do orçamento vigente do CTEF e aceito pela CAIXA na ocasião da emissão do BM.
Os campos são calculados automaticamente com base nas informações das colunas da chave denominada "Diferenças a Atualizar" e na chave "Previsto no Orçamento".

7 - SUBTOTAIS - (linha)
A linha subtotal destina-se ao resultado da soma de todos os subtotais dos títulos dos itens descritos no orçamento do CTEF, e precisa ter funções (fórmulas) adequadas para calcular
Ajustar as fórmulas de soma desse modelo para inserir subtotais por macro item de serviço/material (serviços/materiais agrupados por tipo) e somar os subtotais destes na linha SUBTOTAIS.

8 - BDI (%) - (linha)
Informar no campo próprio dessa linha o percentual de BDI conforme consta no orçamento contratado pelo CTEF que segue obrigatoriamente os moldes da planilha básica integrante do edital de licitações que deu origem ao CTEF objeto do BM. Caso a planilha integrante do edital tenha optado por incluir do BDI diretamente em cada item do orçamento, obrigando os concorrentes a cotar cada serviço/material com o BDI embutido, informar 0,00% no campo do BDI, ou deletar as duas linhas - "SUBTOTAIS" e "BDI (%)" - de

forma a igualar o formato das últimas linhas do BM às do total do orçamento contratado pelo CTEF.

9 - TOTAIS - (linha)
Nos campos específicos são calculados valores acrescidos do percentual de BDI informado na linha anterior.
Ajustar as fórmulas de soma desse modelo para calcular os totais, caso deletadas as linhas "SUBTOTAIS" e "BDI" conforme alternativa orientada em " 9 - BDI".

10 - Observações - (linhas)
Inserir observações caso os signatários do BM considerem relevantes deixar registradas para melhor entendimento / esclarecimento de informações prestadas no BM.

11 - DECLARAÇÃO - (linhas)
Essa declaração é essencial para a CAIXA entender como atestada a medição apresentada no BM que a demonstra em resumo.

12 - ASSINATURAS - (campos)
As assinaturas sob identificação do representante do Tomador / Agente Promotor fiscal do CT, e do fiscal da obra / serviço objeto da medição apresentada no BM são obrigatórias para acolhimento da solicitação de recursos pela CAIXA.